

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 16 , DE 04 DE ABRIL DE 2003.

Faz relocação do cargo de provimento efetivo constante da Carreira de Administrador Público, previsto no Decreto nº 33.783 de 10/07/92 e Resolução SERHA nº 89/02 de 13.02.02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.159 de 27/05/96 e no Decreto nº 40.714 de 18/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica relatado e identificado, com o respectivo ocupante, o cargo de provimento efetivo de Administrador Público, código APO1-AD129, ocupado por BARBARA PESSOA DE MENDONÇA CAMARGOS, Masp.1.014.230-5, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Estado de Governo, com o novo código APO1-EG129.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

* Publicada no Minas Gerais em 05/04/03.